

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 250 DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação na 94ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 19 e 21 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar para a Comissão de Realização da 6ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul as conselheiras Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, na função de coordenadora, Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, na função de membro, Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, na função de membro e Dra. Cacilda Rocha Hildebrand, Coren-MS n. 126158, na função de membro, a colabora Dra. Ana Patrícia Ricci, Coren-MS n. 97241, na função de membro, a assessora especial da Junta Interventora Dra. Márcia Cristina Medeiros na função de membro, e os servidores Sr. Francisco de Souza Rosa na função de membro, e Sra. Meire Benites de Souza na função de membro.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, da referida colaboradora, da referida assessora especial da Junta Interventora e dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616